



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS



Substitutivo ao Projeto de Resolução 04/2021

Resolução nº 313/2021

“Cria a Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e altera o art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas.”

A Câmara Municipal de Bicas aprova:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano – CDU – para manifestar-se quanto ao mérito nas matérias de sua competência.

Art. 2º São matérias de competência da CDU:

- a) urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; transportes urbanos; infraestrutura urbana e saneamento ambiental;
- b) direito urbanístico e a ordenação jurídico-urbanística do território municipal;
- c) política e desenvolvimento municipal;
- d) acessibilidade e mobilidade urbana;
- e) plano diretor.

Art. 3º. Cabe ainda à CDU fiscalizar e acompanhar a efetiva aplicação das Leis Municipais no âmbito de sua competência.

Art. 4º. Altera-se o caput e os incisos do art.60 do Regimento Interno, visando a inclusão da Comissão ora criada no rol das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60 – As Comissões Permanentes são 06 (seis), compostas cada uma de 03 (três) Vereadores, com as seguintes denominações:

I – Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;

II – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

III – Comissão de Direitos Humanos

IV – Comissão de Licitação

V – Comissão de Participação Popular e Fiscalização da Cidade





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973


ESTADO DE MINAS GERAIS

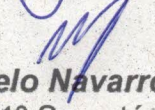


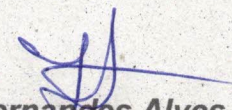
VI – Comissão de Desenvolvimento Urbano” (NR)

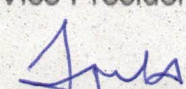
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

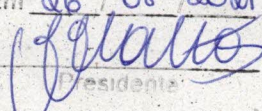
Salá das Sessões, 21 de 09 de 2021.



Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente

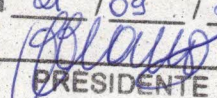

Marcelo Navarro Jardim
1º Secretário


José Fernandes Alves
Vice Presidente


José Alberto Matias da Silva
2º Secretário

À COMISSÃO
COMPETENTE
Em 16 / 08 / 2021

Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 20 / 09 / 2021

Presidente

PROMULGADO
Em 21 / 09 / 2021

PRESIDENTE

